

RESOLUÇÃO Nº 035/2015 – CONSAD

Referenda “in totum” a Resolução 032/2015 – CONSAD que “Estabelece valores de taxas de inscrição em concurso público e processo seletivo para ingresso no quadro de pessoal da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.”.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16603/2015, tomada em sessão de 24 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a Resolução 032/2015 – CONSAD que “Estabelece valores de taxas de inscrição em concurso público e processo seletivo para ingresso no quadro de pessoal da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de setembro de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD